



Instrução Normativa COBIO-DV/UTFPR nº 6, de 06 de abril de 2023

Dispõe sobre as Unidades Curriculares de Estágio Curricular Obrigatório e sua operacionalização no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UTFPR *Campus* Dois Vizinhos.

O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, *CAMPUS* DOIS VIZINHOS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA RESOLUÇÃO Nº 103/2019 – COGEP e;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando o Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece normas para a elaboração, redação alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos;

Considerando o Regimento dos Campi da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

Considerando o Regulamento do Colegiado de curso de graduação e educação profissional da UTFPR, por meio da Resolução COGEP nº 103/2019, de 08 de novembro de 2019;

Considerando o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UTFPR, Resolução COGEP/UTFPR nº 186, de 6 de setembro de 2022.

considerando o que consta no processo SEI nº 23064.009261/2023-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as normas e as diretrizes para o estágio curricular supervisionado em Ciências e Biologia no âmbito curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

SEÇÃO I
DA FINALIDADE

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado em Ciências e Biologia – Modalidade Licenciatura é o momento utilizado para a concretização da prática educativa em suas diferentes dimensões, e tem por objetivos:

I – oportunizar ao licenciando a vivência de diferentes situações reais do processo de ensino-aprendizagem, de Ciências e Biologia;

II – proporcionar a reorganização, a integração e a socialização do conhecimento, bem como a implementação de inovações didático-pedagógicas que estimulem mudanças qualitativas na aprendizagem, contribuindo para a melhoria do ensino de Ciências e Biologia;

III – contribuir para o desenvolvimento do educando através da mediação do conhecimento historicamente construído e sistematizado como saber escolar, na unidade teoria-prática, possibilitando uma leitura da realidade;

IV – estabelecer relações de colaboração e de apoio mútuo, através da interação universidade-escola, discente em estágio e professor da Educação Básica, avaliando a realidade educacional e repensando a prática educacional vigente, contribuindo para a formação dos discentes e o desenvolvimento da escola.

SEÇÃO II
DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 3º O estágio Curricular Supervisionado de Ciências e Biologia – Modalidade Licenciatura é desenvolvido em diferentes níveis de interação entre o Estágio Curricular Supervisionado, o professor do Ensino Superior, o aluno na Escola de Educação Básica e o docente da Educação Básica, permitindo o envolvimento do licenciando, de forma a criar condições que evidenciem segurança, iniciativa, autonomia e senso crítico, oportunizando-lhe uma experiência concreta de ensino.

Art. 4º O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido em quatro disciplinas obrigatórias para a modalidade de Licenciatura, num total de 536 horas/aula, assim distribuídas:

- I – 134 horas/aula na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências I;
- II – 134 horas/aula na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências II;
- III – 134 horas/aula na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Biologia I;
- IV – 134 horas/aula na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Biologia II.

Art. 5º O desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências I e o Estágio Curricular Supervisionado em Biologia I ocorrem nas seguintes etapas:

I – parte teórica: disciplina ministrada pelo docente da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, em aulas presenciais com os discentes. Estas aulas objetivam a discussão da prática escolar, bem como de referenciais teóricos sobre a mesma e o encaminhamento dos processos burocráticos para a realização desse processo de ensino-aprendizagem nas Escolas de Educação Básica. As demais atividades desenvolvidas durante os Estágios são contabilizadas como Atividades em Escola-campo, realizadas conforme as etapas a seguir;

II – ambientação: aproximação e conhecimento do âmbito escolar com observações na Escola de Educação Básica e troca de experiências com o professor supervisor, equipe pedagógica, direção e demais integrantes da escola. Visando o (a):

- a) contato inicial com o corpo docente, discente e equipe administrativa;
- b) reconhecimento dos recursos humanos, físicos e materiais;
- c) identificação da filosofia e dos objetivos educacionais da instituição;
- d) diagnóstico do cotidiano escolar.

Art. 6º O desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências II e o Estágio Curricular Supervisionado em Biologia II ocorrem nas seguintes etapas:

I – parte teórica: disciplina, ministrada pelo docente da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, em aulas presenciais com os discentes. Estas aulas objetivam a discussão da prática escolar, bem como de referenciais teóricos sobre a mesma e o encaminhamento dos processos burocráticos para a realização desse processo de ensino-aprendizagem nas Escolas de Educação Básica. As demais atividades desenvolvidas durante os Estágios são contabilizadas como Atividades em Escola-campo, conforme descrição a seguir;

II – ambientação/observação: esta etapa é destinada a observação de aulas dos professores supervisores pelos estagiários quando for necessário (no caso de estagiários que realizaram o Estágio Curricular Supervisionado em Ciências e Biologia I em escolas ou turmas diferentes em relação ao local do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências e Biologia II);

III – planejamento e regência de classe: nesta etapa os estagiários planejam e ministram aulas de Ciências e Biologia. Nessa etapa, o aluno será acompanhado constantemente pelo professor supervisor da Escola de Educação Básica e o professor orientador da Instituição de Ensino Superior, que irá orientar e observar as aulas dos alunos no mínimo 1/5 da carga horária de regência;

IV – elaboração do relatório final: nesta etapa os estagiários elaboram o relatório final (Anexo II) de estágio com todos os documentos exigidos no presente regulamento.

Art. 7º Para a realização de Estágio Curricular Supervisionado é exigido do discente:

Parágrafo único. Será estabelecida uma data para o trâmite dessa documentação entre o aluno e o DEPEC/DEPEX, a não realização desse processo impedirá que o aluno realize o seu estágio. A finalização desses documentos e entrega ao DEPEC/DEPEX é requisito obrigatório para o início do Estágio Curricular Supervisionado.

I – elaboração do plano de estágio (Anexo III);

II – providenciar as assinaturas no termo de compromisso entre a Escola de Educação Básica e a UTFPR – DEPEC/DEPEX e demais documentos exigidos pela Unidade Concedente;

III – demais documentos exigidos pela Secretaria Estadual de Educação e do Esporte (SEED) e pelo plano de ensino das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 8º Os estabelecimentos escolhidos para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado de Ciências e/ou Biologia devem pertencer preferencialmente ao município de Dois Vizinhos e à rede pública de ensino. Aqueles alunos que comprovarem por meio de documentação que residem em outros municípios (comprovante de residência e carteira de trabalho) poderão realizar o Estágio Curricular Supervisionado em instituição de sua indicação.

Parágrafo único. Quando da realização do estágio em outro município, cabe ao aluno/estagiário, junto com o PRAE e DEPEC/DEPEX, entrar em contato com a escola e o supervisor, bem como providenciar todos os documentos necessários para sua efetivação (Anexos III a VIII). Nestes casos, a orientação será à distância e a avaliação do orientador será realizada por meio da visualização dos vídeos gravados pelo estagiário durante as aulas em outros municípios. O orientador avaliará as gravações e o supervisor acompanhará e avaliará o

estagiário durante as aulas utilizando-se das fichas de avaliação da regência (Anexo IX) e essa avaliação fará parte da nota da disciplina de estágio.

I – são considerados campos de estágio Escolas de Educação Básica, preferencialmente da rede pública de ensino;

II – a sobrecarga de discentes em estágio em um mesmo campo de estágio deve ser evitada.

Art. 9º De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada art. 15, § 7º os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado ([Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015](#)).

SEÇÃO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 10. O orientador de Estágio Curricular Supervisionado observa e assiste o discente em regência no Estágio Curricular Supervisionado de Ciências II e Biologia II quando o mesmo ocorrer no município de Dois Vizinhos, sendo que a observação deve ser de no mínimo 1/5 das aulas ministradas pelos estagiários.

Parágrafo único. Entende-se como orientador de Estágio Curricular Supervisionado de Ciências II e Biologia II um professor graduado em Ciências Biológicas ou da área da Educação que tenha vínculo empregatício com a UTFPR - Dois Vizinhos.

Art. 11. A orientação de estágio é parcial e consiste no acompanhamento de no mínimo 1/5 da regência por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio. O docente orientador complementa o acompanhamento com reuniões com os discentes em estágio, bem como mantém contato com o supervisor responsável pelos estagiários.

§ 1º Essas orientações deverão ser registradas na ficha de orientação/acompanhamento (Anexo XII) que será enviada pelo professor da disciplina com demais orientações para os professores supervisores e orientadores no início desse processo.

§ 2º Entende-se como supervisor de Estágio Curricular Supervisionado o professor que atua no Ensino Fundamental II na disciplina de Ciências e do Ensino Médio na disciplina de Biologia que possui vínculo empregatício com a rede pública ou privada de Educação Básica.

Art. 12. O discente que necessitar suspender temporária ou permanentemente a realização de seu estágio deve obrigatoriamente comunicar, por escrito, ao professor da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, justificando os motivos. Os trâmites, período de afastamento e retomada deverão seguir as normas previstas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR vigente.

Parágrafo único. Ocorrendo o desligamento do estudante no caso previsto no inciso II do art. 38 do Regulamento do estágio curricular supervisionado dos cursos de licenciatura da UTFPR (Resolução COGEP/UTFPR 186-2022), a Unidade Concedente de Estágio comunicará o fato a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, e encaminhará para efeito de registro, até 3 (três) dias após o cancelamento, o Termo de Rescisão do instrumento jurídico firmado entre as partes, para análise e assinatura.

I – o professor da disciplina, de posse do pedido de interrupção, encaminha a justificativa para o Professor Responsável pelas Atividades de Estágio (PRAE) do curso, que analisa, defere e providencia os devidos encaminhamentos;

II – os alunos desistentes não terão a possibilidade de cancelamento da disciplina, exceto nos casos previstos no Regulamento da Organização Didático Pedagógica;

III – a retomada dos estágios por alunos desistentes ocorrerá somente em semestres subsequentes mediante a um novo requerimento de matrícula. Neste caso, os alunos deverão matricular-se no Estágio Curricular Supervisionado em que ocorreu a desistência;

IV – aos alunos que tiverem interrupção temporária dos estágios, por motivos previstos nos regulamentos e instruções normativas institucionais, deverão procurar o professor da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado no qual estão matriculados e o PRAE, solicitando sua reincorporação às atividades;

V – fica resguardado ao professor da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, em comum acordo com o PRAE e com a coordenação do curso, o direito de indeferir pedidos de suspensão temporária de Estágio Curricular Supervisionado (mesmo com atividades acompanhadas) maiores que 15 dias, por se tratar de atividades que impactará a formação profissional do aluno;

VI – quando houver a deliberação pela retomada dos estágios, após o afastamento temporário do aluno, o professor da disciplina de Estágio providenciará os encaminhamentos, indicando a retomada do estágio em outro local, quando for o caso.

Art. 13. O relatório final será entregue ao professor da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, com a devida aprovação do docente orientador. Após a conferência dos documentos e lançamentos, o professor da disciplina deverá encaminhar os relatórios para o PRAE que irá arquivá-los no SEI.

Parágrafo único. O aluno em Estágio Curricular Supervisionado só poderá concretizar essa disciplina, após a entrega do Relatório Final com toda documentação e orientações repassadas pelo professor da disciplina. Desta forma o Relatório final de Estágio é requisito obrigatório para finalização dessa disciplina.

Art. 14. São critérios de avaliação:

I – a participação nas reuniões quando convocadas pelo PRAE, professor da disciplina de estágio, orientador e supervisor de estágio;

II – o cumprimento da carga horária e atividades estabelecidas neste regulamento.

Art. 15. Ao supervisor de Estágio compete:

I – acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades do discente em estágio sob sua responsabilidade durante o desenvolvimento da regência;

II – acompanhar a elaboração e o desenvolvimento da regência na Escola de Educação Básica;

III – atribuir notas as atividades (ANEXO XI e XII) e participar do planejamento e desenvolvimento da regência.

Art. 16. Ao orientador de Estágio compete:

§ 1º Cada orientador das diversas áreas do conhecimento poderá orientar no máximo duas duplas durante o Estágio Curricular Supervisionado. Sendo que os docentes da área de Educação e Ensino deverão orientar no mínimo quatro duplas por semestre.

§ 2º Caberá ao Colegiado do Curso distribuir discentes em estágio para os professores que tiverem carga horária laboral abaixo do esperado, de acordo com o regulamento de atividades docentes da UTFPR vigente.

I – informar via e-mail à intenção de orientar alunos em Estágio Curricular Supervisionado;

II – orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar (relatório, planos aula, aulas, produção acadêmica) as atividades do discente em Estágio Curricular Supervisionado sob sua responsabilidade durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado;

III – responsabilizar-se, juntamente com o discente em Estágio Curricular Supervisionado, pela entrega de todos os documentos exigidos no Regulamento de Estágio;

IV – informar ao PRAE e ao professor da disciplina o desligamento do discente do campo de estágio, quando se fizer necessário.

Art. 17. Ao Professor Responsável pelas Atividades de Estágio no curso compete:

I – participar das reuniões de Colegiado e convocações;

II – contatar as Unidades Concedentes de Estágio e encaminhar os respectivos dados para o cadastramento no Sistema Integrado de Estágios da UTFPR;

III – encaminhar para assinatura, os termos de Convênios com instituições que se habilitam como campo de estágio;

IV – encaminhar os planejamentos de estágio e termos de compromisso assinados para o DEPEC/DEPEX;

V – arquivar os relatórios finais.

Art. 18. Ao professor da disciplina de estágio compete:

I – coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades de Estágio Curricular Supervisionado no decorrer das aulas teóricas;

II – encaminhar para assinatura os planos de estágio;

III – encaminhar para assinatura os termos de compromisso;

IV – supervisionar e orientar as atividades previstas nesse regulamento;

V – orientar e conferir a construção do relatório final e o envio para o PRAE que deverá arquivá-los;

VI – encaminhar a discussão em sala de aula acerca da fundamentação teórico-metodológica do desenvolvimento das atividades de estágio supervisionado;

VII – mediar discussões e reflexões das vivências nas escolas no decorrer da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 19. Ao Departamento de Estágio (DEPEC/DEPEX) compete:

I – fazer o seguro (estágio obrigatório);

II – elaborar o termo de compromisso em 3 vias;

III – assinar o termo de compromisso pela UTFPR;

IV – distribuir o termo de compromisso e o plano de estágio (1 via DEPEC, 1 via estudante, 1 via unidade concedente);

V – lançar no Sistema Integrado de Estágio (SIE) que o estudante está apto a realizar o Estágio Curricular não Obrigatório (ECNO).

SEÇÃO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DO DISCENTE EM ESTÁGIO

Art. 20. São direitos do discente matriculado nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado de Ciências e Estágio Curricular Supervisionado de Biologia:

I – dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

II – conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas pela disciplina de Estágio Curricular Supervisionado através da disciplina e coordenação de estágio.

Art. 21. São deveres dos discentes matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado:

I – cumprir este regulamento e iniciar o Estágio Curricular Supervisionado somente após a entrega da documentação exigida pelo DEPEC/DEPEX;

II – manter periodicamente o contato com o professor orientador de estágio para orientações;

III – zelar pelo patrimônio do local de estágio;

IV – o estagiário que não comparecer para a realização de qualquer uma das atividades programadas de gestão, observação, ambientação e/ou regência assistida, e apresentar justificativa legal para o ocorrido deve, obrigatoriamente, fazer a reposição da atividade perdida;

V – entregar nos prazos estabelecidos, os documentos referentes as avaliações e formalização do estágio, conforme art. 6º;

VI – para concluir o estágio curricular obrigatório, apresentar o relatório final e demais exigências de avaliação definidas pelo curso.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

Art. 23. Eventual recurso contra decisões referentes ao presente dispositivo legal poderá ser interposto pelo interessado, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência ou divulgação da decisão a recorrer, direcionado à Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Campus Dois Vizinhos*, da UTFPR.

Art. 24. A presente instrução revoga a Instrução Normativa COBIO-DV/UTFPR nº 3, de 29 de março de 2022.

Art. 25. A presente Instrução Normativa será publicada em Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniela Aparecida Estevan

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANIELA APARECIDA ESTEVAN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 26/04/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3378188** e o código CRC (and the CRC code) **A024DB2E**.

ANEXOS

ANEXO I

Modelo de RELATÓRIO de Estágio Curricular supervisionado de Ciências I e Biologia I.

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE
(CIÊNCIAS I/BIOLOGIA I)

NOME COMPLETO
RA

DOIS VIZINHOS
ANO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

LOCAL DE REALIZAÇÃO:
PERÍODO:

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE
(CIÊNCIAS I/BIOLOGIA I)

NOME COMPLETO DO ALUNO
RA

SUMÁRIO

1. **Introdução** (importância do estágio, objetivos, escola, fundamentação teórica , etc).
2. **Atividades Desenvolvidas**
 - 2.1 Estágio de Ambientação - (apresentação da escola: localização, níveis de ensino, histórico, estrutura física, professores, funcionários, laboratórios, recursos didáticos, PPP, Regimento escolar, etc).
 - 2.2 Estágio de Observação – (descrição das aulas observadas).
 - 2.3 Estágio de Participação - (relatar todas as atividades realizadas nesta etapa em parceria com o supervisor).
3. **Conclusão**
4. **Bibliografia Geral**
5. **Anexos (Plano Estágio / Solicitação Campo Estágio / Termo Compromisso / Termo Cumprimento/ Ficha frequência/ Ficha de notas)**

ANEXO II
RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE
(CIÊNCIAS II/BIOLOGIA II)

NOME COMPLETO
RA

DOIS VIZINHOS
ANO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

PERÍODO:

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE
(CIÊNCIAS II/BIOLOGIA II)

NOME COMPLETO DO ALUNO

RA

DOIS VIZINHOS

ANO

SUMÁRIO

1. **Introdução**

2. **Apresentação da Escola** (localização, níveis de ensino, histórico, estrutura física, professores, funcionários, laboratórios, recursos didáticos, etc)

3. **Atividades Desenvolvidas**

3.1 Estágio de Ambientação - (apresentação da escola: localização, níveis de ensino, histórico, estrutura física, professores, funcionários, laboratórios, recursos didáticos, PPP, Regimento escolar, etc).

3.2 Estágio de Observação (descrever todos os aspectos observados durante esta etapa: metodologias de ensino, métodos avaliativos, comportamento da turma, modalidades didáticas, etc).

3.3 Estágio de Regência - (apresentar todos os planos de aula desenvolvidos durante a regência).

4. Conclusão
5. Bibliografia
6. Anexos (Plano Estágio / Solicitação Campo Estágio / Termo Compromisso / Termo Cumprimento/ Ficha frequência/ Ficha notas)

**ANEXO III
PLANO DE ESTÁGIO**

Plano de Estágio

sugestão: use o modo SOBRESCREVER do editor de texto para preencher os campos

Obrigatório Não Obrigatório

Modalidade do Estágio *(selecione 1, 2 ou 3):*

1 Estágio em Empresa (UCE): Termo de Compromisso nº _____

Estágio Obrigatório como: 2 Bolsista ou Voluntário ou 3 Atividade Profissional

Estagiário(a): _____ Registro Acadêmico: _____

Curso e Campus: _____ Período ou Ano: _____

Telefone/Celular: () _____ E-mail: _____

Professor(a) Orientador(a): _____ Depto./Coord.: _____

Telefone/Celular: () _____ E-mail: _____

Empresa / Laboratório: _____ E-mail RH _____

Empresa: Endereço do Estágio: _____

Supervisor(a) de Estágio: _____ Telefone/Celular: () _____

E-mail: _____ Cargo/Dept. ou Coord.: _____ Setor: _____

Início do Estágio: / / Término do Estágio: / / Trabalho Remoto

Horário de Estágio: Total Horas Semanais: ___ hs Carga Horária Total do Estágio: ___ hs.

2ª ___:___ h às ___:___ h e ___:___ h às ___:___ h	3ª ___:___ h às ___:___ h e ___:___ h às ___:___ h
4ª ___:___ h às ___:___ h e ___:___ h às ___:___ h	5ª ___:___ h às ___:___ h e ___:___ h às ___:___ h
6ª ___:___ h às ___:___ h e ___:___ h às ___:___ h	Sáb ___:___ h às ___:___ h e ___:___ h às ___:___ h

Atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiário *(preencher em conjunto com o Supervisor):*

1 – Estagiário(a)	2 – Supervisor(a)	3 – Orientador(a)	4 – PRAE
	CPF: _____ - _____	CPF: _____ - _____	CPF: _____ - _____

<input type="checkbox"/> de acordo ¹	<input type="checkbox"/> de acordo ¹	<input type="checkbox"/> de acordo ¹	<input type="checkbox"/> de acordo ¹
		<i>Campus:</i> _____	<i>Campus:</i> _____
___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___

1 Declaro estar de acordo com as minhas incumbências descritas no capítulo VIII do regulamento de estágio da UTFPR.

ANEXO IV
CARTA DE APRESENTAÇÃO - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE CIÊNCIAS I

Dois Vizinhos, ___ de _____ de _____.

Assunto: Apresentação de Estagiário (a)

Sr. Diretor

Apresentamos o(a) aluno(a) _____, RA _____, do ___ período, do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná *Campus* Dois Vizinhos, e solicitamos a colaboração de V.S^a. no sentido de recebê-lo(a) a fim de realizar o Estágio Curricular Supervisionado de Ciências I.

A seguir as etapas que o aluno deverá cumprir durante o estágio:

1. Estágio de Ambientação – 10 horas/aula
2. Estágio de Observação – 3 horas/aula
3. Estágio de Participação – 3 horas/aula

O Estágio Curricular é uma atividade regulamentada pela Lei 11.788 de 25/09/2008. Informamos que o aluno deverá entregar uma cópia do Termo de Compromisso antes do início do estágio. Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Professora Coordenadora Estágio - UTFPR-DV

ANEXO V
CARTA DE APRESENTAÇÃO - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE CIÊNCIAS II

Dois Vizinhos, ___ de _____ de _____.

Assunto: Apresentação de Estagiário (a)

Sr. Diretor

Apresentamos o(a) aluno(a) _____, RA _____, do ___ período, do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná *Campus* Dois Vizinhos, e solicitamos a colaboração de V.S^a. no sentido de recebê-lo(a) a fim de realizar o Estágio Curricular Supervisionado de Ciências II.

A seguir a etapa que o aluno deverá cumprir durante o estágio:

1. Estágio de Regência – mínimo de 14 horas/aula.

O Estágio Curricular é uma atividade regulamentada pela Lei 11.788 de 25/09/2008. Informamos que o aluno deverá entregar uma cópia do Termo de Compromisso antes do início do estágio. Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Professor(a) Coordenador(a) de Estágio - UTFPR-DV

ANEXO VI

CARTA DE APRESENTAÇÃO - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE BIOLOGIA I

Dois Vizinhos, ___ de _____ de _____.

Assunto: Apresentação de Estagiário (a)

Sr. Diretor

Apresentamos o(a) aluno(a) _____, RA _____, do ___ período, do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná *Campus* Dois Vizinhos, e solicitamos a colaboração de V.S^a. no sentido de recebê-lo(a) a fim de realizar o Estágio Curricular Supervisionado de Biologia I.

A seguir as etapas que o aluno deverá cumprir durante o estágio

1. Estágio de Ambientação – 10 horas/aula
2. Estágio de Observação – 2 horas/aula
3. Estágio de Participação – 4 horas/aula

O Estágio Curricular é uma atividade regulamentada pela Lei 11.788 de 25/09/2008. Informamos que o aluno deverá entregar uma cópia do Termo de Compromisso antes do início do estágio. Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Professor(a) Coordenador(a) de Estágio - UTFPR-DV

ANEXO VII

CARTA DE APRESENTAÇÃO - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE BIOLOGIA II

Dois Vizinhos, ___ de _____ de _____.

Assunto: Apresentação de Estagiário(a)

Sr. Diretor

Apresentamos o(a) aluno(a) _____, RA _____, do ___ período, do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná *Campus* Dois Vizinhos, e solicitamos a colaboração de V.S^a. no sentido de recebê-lo(a) a fim de realizar o Estágio Curricular Supervisionado de Biologia II.

A seguir as etapas que o aluno deverá cumprir durante o estágio

1. Estágio de Observação (quando for necessário) – 2 horas/aula
2. Estágio de Regência – mínimo de 10 horas/aula

O Estágio Curricular é uma atividade regulamentada pela Lei 11.788 de 25/09/2008. Informamos que o aluno deverá entregar uma cópia do Termo de Compromisso antes do início do estágio. Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Professor(a) Coordenador(a) Estágio- UTFPR-DV

ANEXO VIII
CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE

Assunto: Carta de aceite para a realização do Estágio Curricular Supervisionado de Ciências I () Ciências II () Biologia I () ou Biologia II ()

Eu, _____

Diretor (a) do Colégio _____

Localizado no município de _____ aceito o aluno _____ para realizar o Estágio Curricular Supervisionado no referido colégio sob a supervisão do professor (a) _____

Telefone do supervisor: _____

email: _____

Dados do colégio

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Quantidade de funcionários _____

Telefone: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Diretor(a) (assinatura e carimbo)

ANEXO IX
FICHA DE AVALIAÇÃO DA REGÊNCIA

Nome do(a) Estagiário (a): _____

Prof. _____ Data: ___/___/___.

Turma: _____ Nº aulas: _____.

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO

Habilidades e Competências do Estagiário	NOTA
1. Assiduidade e pontualidade	Obs.: Lançar uma nota geral de 0,0 a 10,0 para os itens descritos ao lado.
1. Letra e organização do conteúdo na lousa	
1. Planejamento e desenvolvimento do conteúdo ao longo da aula (explora o conhecimento prévio dos alunos, introduz e fecha o assunto de maneira didática, tem os objetivos claros, seleciona adequadamente as técnicas e métodos de ensino, realiza avaliação ao longo e ao final do processo de ensino, etc.)	
1. Interação estagiário-alunos e domínio de turma (estimula os alunos a perguntarem, lida bem com a questão da indisciplina, cria um clima de investigação, participação e colaboração na aula, etc.)	
1. Coloca situações-problemas para que os alunos desenvolvam o espírito crítico e científico	
1. Trabalha o conteúdo em suas várias dimensões (conceitual, científica, histórica, econômica, política, etc.)	
1. Utilização de diferentes recursos didáticos (filmes, cartazes, maquetes, jornal, modelos, imagens, etc...)	
1. Domínio de conteúdo	
1. Contextualiza o conteúdo com o cotidiano dos alunos, linguagem adequada e motivação	
1. Utilização de diferentes modalidades didáticas (aulas expositiva, práticas, experimentais, de campo, demonstrações, discussões, etc	

Comentários que achar pertinente para auxiliar o(a) estagiário(a) melhorar sua prática docente:

Assinatura

Nome Estagiário: _____

Escola: _____ Turma/período: _____

Orientador: _____ Professor da turma: _____

DATA	Nº DE HORAS- AULA	TURMA	SÉRIE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA*

OBS: Atividade Desenvolvida: **Ambientação, Observação, Participação, Regência** (Usar somente essa denominação).

_____ Assinatura Orientador(a)	_____ Assinatura Supervisor(a)
-----------------------------------	-----------------------------------

ANEXO XI
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CIÊNCIAS I () BIOLOGIA I ()

Esta ficha de avaliação deverá ser anexada ao relatório final de estágio

Nome do(a) Estagiário (a): _____

Colégio: _____

Município: _____

Professor Supervisor(a) _____

Professor Orientador(a) _____

Atividade	Nota (0 10,0)
Relatório final de estágio	

Produção acadêmica	
TOTAL	

Observações

.....

.....

.....

.....

.....

Assinatura orientador (a)

ANEXO XII

FICHA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CIÊNCIAS II () BIOLOGIA II ()

Nome do(a) Estagiário (a): _____

Colégio: _____

Município: _____

Professor Supervisor(a) _____

Professor Orientador(a) _____

Data	Atividade

Atividade avaliativa	Nota (0 - 10,0)
Planos de aula	
Regência de classe	
Relatório final de estágio	
Produção Acadêmica	

Observações

.....

.....

.....

.....

Assinatura orientador (a)

